



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 189/2012.**

De 19 de Junho de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL ALINE DOSE DE  
LARA POTT.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 681 a Servidora **ALINE DOSE DE LARA POTT**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 11/06/2007 a 10/06/2012, que será gozada a partir do dia 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2012.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1809 de 11 de Junho de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 62/2012 de 12 de Junho de 2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de **06 de Agosto de 2012.**

Boa Vista do Ingra em 19 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento de nº 189/2012  
foi registrado em  
Boa Vista do Ingra - RS, em 19.06.12  
Assinatura: Angelita

